



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.250, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

Demite a pedido servidor que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2643/2022, em 07 de abril de 2022,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o servidor EDEVALTER MARCON, portador do RG/SP nº 41.268.253-9, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo I - Especialidade: Operário (Serviços Braçais), admitido pela Portaria nº 8.148, de 08 de janeiro de 2019, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 10 de abril de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.708, de 1º de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
08 de abril de 2022.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**RONALDO APARECIDO GRIGOLATO**

Secretário Adjunto de Governo